

## **6.01. FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ-JURÍDICO – UO: 12.901**

O PRÓ-JURÍDICO, desenvolvido e coordenado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 21.624, de 20 de outubro de 2000, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual e materia que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública.

### **Objetivos**

- I. Aparelhamento das instalações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- II. Aquisição de bens e serviços;
- III. Qualificação profissional dos seus integrantes;
- IV. Apoio aos setores jurídicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do DF;
- V. Realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da advocacia pública.

### **Produto de Arrecadação**

#### **Constituem recursos financeiros do Pró Jurídico:**

- I. Os honorários advocatícios arbitrados em favor do Distrito Federal, em face da aplicação do princípio da sucumbência;
- II. Os honorários de sucumbências deferidos a autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economias públicas e sociedade de economia mista, quando essas entidades forem representadas por Procurador do Distrito Federal;
- III. Os honorários decorrentes de acordos extrajudiciais celebrados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- IV. Os encargos de que trata o parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 4 de 30 de abril de 1994, em relação aos créditos cobrados de acordo com o inciso II do mesmo dispositivo.
- V. As contribuições, as subvenções e os auxílios da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

VI. As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privadas, nacionais e internacionais, além de outros recursos;

VII. Os recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios outros ajustes;

VIII. Os valores advindos da aplicação dos recursos do Fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;

IX. As contribuições, as subvenções de outros valores destinados a propiciar a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública;

X. Outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei.

#### Força de Trabalho

| Servidores                          | Atividade-Meio            |                       | Atividade-Fim         |                       | Total |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
|                                     | Com cargo em comissão     | Sem cargo em comissão | Com cargo em comissão | Sem cargo em comissão |       |
| Efetivos (Quadro do GDF)            | ---                       | ---                   | ---                   | ---                   | ---   |
| Comissionados (Sem vínculo efetivo) | ---                       | ---                   | ---                   | ---                   | ---   |
| Requisitados                        | Órgãos do GDF             | ---                   | ---                   | ---                   | ---   |
|                                     | Órgãos Estaduais          | ---                   | ---                   | ---                   | ---   |
|                                     | Órgãos do Governo Federal | ---                   | ---                   | ---                   | ---   |
| Outros                              | Estagiários               |                       | 161                   |                       |       |
|                                     | Terceirizados (FUNAP)     | ---                   | ---                   | ---                   | ---   |
| <b>Subtotal (Força de Trabalho)</b> | ---                       | ---                   | ---                   | ---                   | ---   |
| (+) Cedidos para outros órgãos      | ---                       | ---                   | ---                   | ---                   | ---   |
| <b>Total Geral</b>                  | ---                       | <b>161</b>            | ---                   | ---                   | ---   |

Obs.: Posição em 31/10/2014.

#### 1. Realizações

##### PROGRAMA

6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

#### Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo  | Dot. Inicial  | Autorizado   | Empenhado     | Liquidado     | Etapa SAG |
|---|---------------|--------------|---------------|---------------|-----------|
| 6003 - Gestão, Manutenção E Serviços Ao Estado - Gestão Pública | 30.728.229,00 | 8.766.088,50 | 22.107.516,05 | 13.152.258,30 |           |

| Ação/Subtítulo   | Dot. Inicial         | Autorizado          | Empenhado            | Liquidado            | Etapa SAG     |
|--|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| <b>1471 -Modernização De Sistema De Informação</b>   | <b>3.021.578,00</b>  | <b>8.412.263,21</b> | <b>3.548.476,79</b>  | <b>377.894,00</b>    | <b>4</b>      |
| 0034 - Modernização De Sistema De Informação-Fundo Da Procuradoria Geral Do Distrito Federal- Plano Piloto       | 3.021.578,00         | 8.412.263,21        | 3.548.476,79         | 377.894,00           |               |
| <b>1984 -Construção De Prédios E Próprios</b>  | <b>17.726.651,00</b> | <b>4.906.207,80</b> | <b>14.149.223,80</b> | <b>10.613.838,24</b> | <b>7</b>      |
| 9768 - Construção De Prédios E Próprios-Fundo Da Procuradoria Geral do DF- Plano Piloto                          | 17.726.651,00        | 4.906.207,80        | 14.149.223,80        | 10.613.838,24        |               |
| <b>2557 -Gestão Da Informação E Dos Sistemas De Tecnologia Da Informação</b>                                     | <b>2.300.000,00</b>  | <b>243.551,00</b>   | <b>2.110.952,26</b>  | <b>560.097,94</b>    | <b>5</b>      |
| 0019 - Gestão Da Informação E Dos Sistemas De TI - Fundo Da Procuradoria Geral Do Distrito Federal- Plano Piloto | 2.300.000,00         | 243.551,00          | 2.110.952,26         | 560.097,94           |               |
| <b>3903 -Reforma De Prédios E Próprios</b>   | <b>4.010.000,00</b>  | <b>800.000,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>8</b>      |
| 9711 - Reforma De Prédios E Próprios-Fundo Da Procuradoria Geral Do Distrito Federal- Plano Piloto               | 4.010.000,00         | 800.000,00          | 0,00                 | 0,00                 |               |
| <b>4088 -Capacitação De Servidores</b>   | <b>500.000,00</b>    | <b>110.403,50</b>   | <b>252.084,19</b>    | <b>165.492,62</b>    | <b>6</b>      |
| 0069 - Capacitação De Servidores-Fundo Da Procuradoria Geral Do Distrito Federal- Plano Piloto                   | 500.000,00           | 110.403,50          | 252.084,19           | 165.492,62           |               |
| <b>4220 -Gestão De Recursos De Fundos</b>  | <b>2.430.000,00</b>  | <b>4.536.873,99</b> | <b>1.836.790,61</b>  | <b>1.298.119,35</b>  | <b>1 e 02</b> |
| 0007 - Gestão De Recursos De Fundos-Fundo Da Procuradoria Geral Do Distrito Federal- Plano Piloto                | 2.430.000,00         | 4.536.873,99        | 1.836.790,61         | 1.298.119,35         |               |
| <b>9083 -Concessão De Bolsas De Estudo</b>   | <b>740.000,00</b>    | <b>209.988,40</b>   | <b>209.988,40</b>    | <b>136.816,15</b>    | <b>3</b>      |
| 0004 - Concessão De Bolsas De Estudo-Fundo Da Procuradoria Geral Do Distrito Federal- Plano Piloto               | 740.000,00           | 209.988,40          | 209.988,40           | 136.816,15           |               |

O Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico no que lhe confere o disposto no Decreto nº 21.624, de 20 de outubro de 2000, que aprovou o Regimento Interno, empregou os recursos arrecadados nos programas acima discriminados, mediante aprovação das despesas apresentadas em reuniões dentre ordinárias e extraordinárias realizadas no exercício de 2014.

A dotação inicial foi autorizada atendendo à proposta orçamentária apresentada, que foi baseada no cálculo da arrecadação de 2013 mais a aplicação dos índices indicados pelo Órgão responsável.

O Decreto nº 35.246, de 19 de março de 2014, adequou o orçamento para atender ao superávit financeiro do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, evidenciado por meio do Processo nº 020.001.100/2014.

Com o compromisso de trabalhar para o melhoramento institucional dos investimentos para a modernização da Procuradoria Geral do Distrito Federal, priorizou-se o investimento na obra do novo edifício sede da PGDF e na área de tecnologia, visando o sucesso na obtenção da excelência dos serviços prestados, assegurando-se a integridade das informações e contribuindo para que ela seja ágil, flexível e eficiente.

Em 2014 a PGDF deu prosseguimento à implementação do Processo Eletrônico Digital, que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares Microsoft – softwares aplicativos e sistemas operacionais para estações de trabalhos, sistema servidores de bancos de dados, sistemas de comunicação e sistemas servidores de rede - de uso perpetuo na modalidade Enterprise Agreement para Governo, com respectivo fornecimento de licenças e serviços de garantia, atualização das versões, apoio de arquitetura e suporte técnico a fim de atender as necessidades corporativas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Este projeto atende o Planejamento Estratégico da Procuradoria e também a necessidade de gerenciamento, de maneira centralizada, de todas as informações relativas às ações de interesse da casa, bem como a necessidade de utilização de ferramenta que administre e crie uma previsão em torno das prováveis perdas do Distrito Federal a curto, médio e longo prazo além de proporcionar acesso imediato de Procuradores e gestores da procuradoria aos processos que envolvam o Distrito Federal, sendo esta uma alternativa de fomento à sustentabilidade e racionalização da distribuição interna de trabalho, com extinção , em médio prazo, do trâmite em papel nesta Casa Jurídica.

A implementação do processos Eletronico Digital, encontra-se em fase de teste em algumas especializadas devendo estar disponível para atendimento geral da casa do 1º semestre de 2014, garantindo assim o acompanhamento de uma gestão tecnológica, que possa atender as demandas da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em prol da Advocacia Pública.

Ao longo do exercício 2014 as atividades de capacitação foram promovidas por meio da participação de servidores e procuradores em cursos, palestras, seminários, congressos, simpósios, workshop e fóruns, organizados por empresas especializadas em serviços de capacitação, pelo Centro de Estudos ou, ainda, por meio da adesão às vagas disponibilizadas por instituições parceiras. Por fim foram realizados 03 INTEGRAS – Curso para Integração de Procedimentos Jurídicos- o programa promove encontros periódicos entre a Procuradoria do DF e os servidores do GDF, ampliando a orientação Jurídica e sanando dúvidas dos demais órgãos que compõem o sistema Jurídico local. No total foram realizadas 71 (setenta e um) atividades de capacitação, contando com 366 (trezentos e sessenta e seis) participantes,

entre servidores e procuradores e foram aprovadas 4 bolsas de estudos para cursos de pós-graduação em 2014.

Foram viabilizadas as participações de integrantes da PGDF em 37 (trinta e sete) eventos sem ônus, contando com um total de 169 participações e 34 (trinta e quatro) eventos com ônus contando com 193 participações.

Os resultados do Plano de Capacitação são avaliados sob três perspectivas: no âmbito institucional, quanto ao aumento da eficácia do órgão, da melhoria da sua imagem e do atendimento prestado. Com relação aos servidores é avaliada a elevação dos conhecimentos, mudança de comportamentos e atitudes, aumento das competências pessoais e da eficiência pessoal. No que diz respeito aos cargos ocupados são avaliados o nível de adequação dos servidores aos requisitos exigidos pelos cargos que ocupam e a melhoria do espírito de equipe.

O levantamento das necessidades, planejamento prévio das ações de capacitação, bem como a previsão de recursos a serem investidos na execução do Plano Anual de Capacitação resultou na realização de 34 eventos de capacitação com a utilização de recursos do Fundo Pró-Jurídico. Num universo de 606 servidores, foi alcançado um total de 193 participantes em atividades de desenvolvimento e capacitação promovidas pelo Centro de Estudos e 169 participantes em eventos de capacitação promovidos pela EGOV/SEAP e outras instituições parceiras.

Com os objetivos de proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas e aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com a área de formação do estudante e possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos em situações reais de trabalho, o Programa de Estágio é desenvolvido com o assessoramento técnico e administrativo de um Agente de Integração contratado. Durante o exercício 2014, a PGDF contou com a colaboração da empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, que viabilizou a participação no Programa de Estágio de 161 estudantes de ensino médio e superior.

A Lei 4.468, de 13 de outubro de 2011, criou o Programa de Trabalho que viabilizou o Programa de Concessão de Bolsa de Estudos para os servidores da Procuradoria-Geral do DF, regulamentado no exercício 2013, através da Resolução do Conselho de Administração do Fundo Pró Jurídico de Nº 01, de 07 de março de 2013.

Foram aprovadas 4(quatro) bolsas de estudos no exercício de 2014, sendo uma de Mestrado em direito e políticas públicas, uma de pós graduação lato sensu em direito tributário e finanças públicas e duas de pós-graduação em gestão estratégica da tecnologia da informação.

## 2. Informações complementares

| 2014      | HONORÁRIOS | RESULTADO DE APLICAÇÃO | DÍVIDA ATIVA AJUIZADA<br>REPASSE/SEF | ARRECAÇÃO MENSAL |
|-----------|------------|------------------------|--------------------------------------|------------------|
| JANEIRO   | 345.728,47 |                        | 0,00                                 | 345.728,47       |
| FEVEREIRO | 199.663,55 | 172.013,71             | 223.200,00                           | 594.877,26       |
| MARÇO     | 662.995,78 | 65.418,60              | 200.000,00                           | 928.414,38       |
| ABRIL     | 450.926,89 | 153.057,71             | 3.552.546,00                         | 4.156.530,60     |
| MAIO      | 352.628,48 | 39.667,09              | 1.333.702,78                         | 1.725.998,35     |
| JUNHO     | 251.305,80 | 72.716,13              | 1.187.302,84                         | 1.511.324,77     |
| JULHO     | 73.813,95  | 261.759,87             | 1.354.239,54                         | 1.689.813,36     |
| AGOSTO    | 163.245,42 | 578.296,68             | 861.022,98                           | 1.602.565,08     |
| SETEMBRO  | 480.954,29 | 224.645,57             | 45.000,00                            | 750.599,86       |
| OUTUBRO   | 557.152,35 | 103.416,79             | 140.000,00                           | 800.569,14       |

A arrecadação do Fundo Pró Jurídico tem apresentado alta nos últimos anos, de acordo com os dados obtidos no Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal. Fruto da especialização desta Casa Jurídica, que tem obtido melhores resultados no exercício da Advocacia Pública, ano após ano. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal é responsável pelas cobranças judiciais e execuções fiscais, bem como a lavratura de contratos de que trata o artigo 6º, § 4º e 5º da Lei Complementar nº 755 de 28 de janeiro de 2008. O orçamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal tem sofrido alterações em todos os exercícios, fruto da constante superação das expectativas de arrecadação.

Das atividades relativas ao Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, foram lançadas 996 (novecentos e noventa e seis) Guias de Recebimento, 21 (vinte e uma) Guais de Aplicação Bancária e emitidas 410 (quatrocentos e dez) Ordens Bancárias

A Secretaria Executiva do Fundo Pró-Jurídico é responsável por receber processos administrativos e autos suplementares para pesquisa e emissão de respostas às unidades especializadas desta Casa Jurídica, objetivando a confirmação dos depósitos realizados na conta corrente do Pró-Jurídico, incluídos os processos com proposta de despesas para aquisições e contratação de serviços, os quais foram devidamente analisados e preparados para a apreciação do Conselho de Administração do Fundo Pró Jurídico.

A Resolução Nº 02, de 08 de outubro de 2009, atribuiu à Secretaria Executiva do Pró Jurídico a execução dos alvarás de levantamento. Neste ano ingressaram para levantamento 1.742 (mil setecentos e

quarenta e dois) alvarás, sendo executados 1.702 (mil setecentos e dois); e 40 (quarenta) foram devolvidos às Especializadas por apresentarem restrições, que inviabilizaram o levantamento dos recursos.

### 3. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade

O Fundo Pró Jurídico possibilitou o desenvolvimento de projetos de natureza intelectual e material, com aquisições de equipamentos e capacitação dos integrantes das carreiras que compõem a Procuradoria Geral do Distrito Federal.

A Secretaria Executiva do Fundo Pró Jurídico conta com rotinas criteriosas de acompanhamento, controle, registros contábeis e documentais para assegurar o apoio técnico e administrativo ao Presidente e membros do Conselho de Administração do Pró-Jurídico, às Especializadas no que se refere ao controle e levantamento de alvará, bem como a prestação de contas aos Órgãos fiscalizadores do Governo do Distrito Federal.

Em 2014 deu continuidade a execução da obra do Edifício Sede desta Procuradoria, aumentando o volume de trabalho e por conseguinte a necessidade de ampliação da estrutura física e de pessoal deste Fundo.

Para o exercício de 2015 a prioridade desta Gestão será investimento em tecnologia, materiais e equipamentos, bem como treinamento e desenvolvimento do capital humano da organização, visando atingir os objetivos individuais e organizacionais. Dentre as ações a serem desenvolvidas destacam-se:

| Ações                          | Descrição   | Justificativa   |
|--------------------------------|---|---|
| Fábrica de software            | Horas de levantamento de requisições e construção e manutenção de aplicativos     | Os aplicativos da PGDF estão obsoletos, o que dificulta sua manutenção. Além disso, a tecnologia utilizada nessas aplicações estão em desuso. Há demandas por novos sistemas na casa. |
| Computadores                   | Novos computadores para o edifício sede   | Há um déficit atual de 146 computadores em relação ao número de servidores na casa  |
| Sala Cofre                     | Sala Cofre  | Salvaguarda dos ativos tecnológicos relacionados a disponibilidade dos serviços e dados de informática  |
| Central de monitoramento de TI | Ponto de controle e monitoramento do Datacenter                                   | Necessidade de monitoramento dos ativos para tomada de decisões precisas e adequadas para o restabelecimento dos serviços.  |
| Treinamentos TI                | Treinamentos em TI  | Capacitação de Servidores da área de TI   |
| Solução Antimalware para email | Monitoramento de emails e spam suspeitos nas caixas de email corporativos da PGDF | Atualmente a SEPLAN detém a administração e a guarda das caixas de emails da PGDF.  |

|   |  |  |
|---|--|--|
|   |  | Como a partir de 2014 o serviço será prestado pela PGDF deverá haver o controle de mensagens suspeitas.  |
| Expansão da central telefônica  | Integração entre os prédios através da tecnologia VOIP   | O projeto do novo prédio foi concebido com esta tecnologia   |
| Construção do Edifício sede   | Soma das previsões de desembolsos financeiros para o exercício de 2014, conforme medições previstas no cronograma da obra de construção do novo edifício sede da PGDF  | Necessidade de ampliação do espaço físico para acomodar procuradores e servidores da PGDF  |
| Aquisição de mobiliário para o novo edifício sede da PGDF                     | Aquisição de moveis (armários, mesas, gaveteiros, estações de trabalho, dentre outros) para distribuição no novo edifício sede da PGDF   | Mobiliário necessário para utilização do novo edifício sede da PGDF  |
| Manutenção de programa de estágio   | Custo com bolsa de estagiários para a casa durante o exercício de 2014   | Manter apoio e contribuição dos estagiários no bom exercício das atividades da casa  |
| Aquisição de material permanente  | Aquisição de novas estações de trabalho, armários, estantes, escaninhos tipo torre, mesas, divisórias, mobiliário de maneira geral   | Com a previsão da conclusão da obra de edificação da nova sede da Procuradoria Geral do DF e sua demanda gerada de mobiliário e equipamentos, faz-se necessária a previsão de reforma e adequação da edificação existente para atender as novas atividades e readequação do espaço gerado para melhor abrigar os setores da casa |
| Reforma e readequação da estrutura e do layout do prédio atual (futuro anexo) | Reforma da estrutura da edificação existente com substituição de piso, recolocação de divisórias, redistribuição de móveis   | Com a previsão da conclusão da obra de edificação da nova sede da Procuradoria Geral do DF e sua demanda gerada de mobiliário e equipamentos, faz-se necessária a previsão de reforma e adequação da edificação existente para atender as novas atividades e readequação do espaço gerado para melhor abrigar os setores da casa |
| Aquisição de livros eletrônicos   | Livros eletrônicos   | Adquirir ebooks, ampliar acesso às obras, atualização permanente sem custos adicionais   |
| Aquisição de livros impressos   | Livros impressos   | Ampliar o acervo   |
| Periódicos eletrônicos  | Periódicos   | Atualizar permanentemente os Procuradores  |
| Jornais e revistas  | Jornais e revistas   | Subsidiar Procuradores e Servidores  |
| Digitalização e Ocerização da revista da PGDF e periódicos tombados           | Serviços de digitalização  | Preservar e disponibilizar coleções periódicas   |
| Revista da PGDF   | Publicação periódica   | Diagramar, confeccionar a revista  |
| Reforma do arquivo geral da PGDF  | Readequação e reforma do espaço físico, do sistema de detecção e alarme de incêndio analógico, do sistema de detecção de alta sensibilidade a laser, do sistema de supressão da gás HFC – 227 ea(FM200).Aquisição de | Necessidade de uma estrutura otimizada, para uma melhor organização e consequente eficiência no serviço de arquivo geral da PGDF   |



|   |  |   |
|---|--|---|
|   | aparelhos de ar condicionado de alta eficiência e de 3906 metros lineares de arquivos deslizantes para o arquivo geral da PGDF |   |
| Capacitação dos servidores da PGDF / concessão de bolsas de estudos | Promover ações de capacitação para o desenvolvimento de competências individuais dos integrantes da PGDF                       | Atendimento ao contido nos Decretos nº 29.814/2008 e nº 31.453/2010, bem como a portaria nº 04, de 28 de janeiro de 2011, que tratam da Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal |
| CFTV  | Circuito fechado de TV   | Controle de segurança da casa   |

Considerando a contribuição social da Procuradoria Geral do Distrito Federal com o oferecimento de oportunidade de estágio, para o exercício de 2014 tem-se como meta o incremento dos recursos financeiros para o Programa de Estágio, visando torná-lo referência dentro do Distrito Federal.

#### 4. Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: **PAOLA AIRES CORRÊA LIMA**

Telefone: (61) 3325-3366 e-mail da Instituição: conselho.projuridico@pg.df.gov.br

Assinatura:

---

#### Responsáveis pela elaboração:

Nome: **MARIA SOCORRO GOMES RODRIGUES**

Assinatura: \_\_\_\_\_ Telefone: (61) 3325-3319

( x ) Agente de Planejamento

( ) Servidor indicado

Nome: **MARCOS ANTONIO DOS ANJOS**

Assinatura: \_\_\_\_\_ Telefone: (61) 3325-3319

Agente de Planejamento

Servidor indicado